



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

(DE AUTORIA DA MESA DIRETORA)

Altera a redação do artigo 2º, caput; da Resolução nº 002, de 05 de abril de 2016 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirão Grande).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - O artigo 2º, caput da Resolução nº 02, de 05 de abril de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Câmara Municipal tem sua sede na Rua Felício Lapiano, nº 131, Bairro Raia, neste município de Ribeirão Grande”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário Monsenhor Pedro José Vieira, em 04 de setembro de 2018.


CIRINEU FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE


MARCELO LUÍS NUNES
SECRETÁRIO


LUIZ ANTONIO DA CRUZ
VICE-PRESIDENTE


AFONSO GABRIEL FERREIRA RODOLFO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada e afixada no mural de avisos e site da Câmara Municipal